



CARTÓRIO

DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO
1º DE NOTAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO
1º DE NOTAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**

MARIA ELIAS DE MELO - Oficial e Tabelião

Rua Abílio Lourenço de Carvalho, 131, Centro - Aparecida de Goiânia - GO - Tel. (62) 3283-1116 - www.criappo.com.br

CRR: 154757.2.0203651-59

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

203.651

MATRICULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 2

07 de Outubro de 2010

APARECIDA DE GOIÂNIA

IMÓVEL:

Continuação da matrícula 203.651

de DFI: R\$-7,52; Prêmio de Seguro de MIP: R\$-10,62; TMA (Tarifa de Manutenção e Administração): R\$-25,00; Total: R\$-1.195,52. As demais condições constam da escritura e é parte integrante do presente Registro. **Dou fé. OFICIAL**

Av.7-203.651 - Aparecida de Goiânia, 25 de março de 2024. **VERBAÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 11/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 692.246 em 11/03/2024, em anexo a Certidão de Inteiro Teor, expedida pela 1ª Vara de Família e de Órgãos e Sucessões de Sobradinho - 1º VFOSSOB, Distrito Federal, expedida em 11/03/2024, Classe: Cumprimento de Sentença; extraída do Processo nº 0703819-45.2022.8.07.0006, tendo o valor da causa de R\$132.840,27 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos); tendo como Exequente: Diogo Andre Oliveira Carneiro, e como Executado: Raide Meiriele Tomaz de Santana Carneiro; **fica averbada a presente ação no imóvel objeto desta matrícula para conhecimento de terceiros.** Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852403213412425640089. jmma Dou fé. **OFICIAL**.

R.8-203.651 - Aparecida de Goiânia, 30 de agosto de 2024. **PENHORA.** Nos Termos do Requerimento datado de 15/08/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 705.874 em 15/08/2024, e em anexo Decisão Interlocutória, assinado digitalmente em 03/05/2024, Autos nº 0703819-45.2022.8.07.0006 Natureza: Cumprimento de Sentença; proferida pela Dra. Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Sobradinho/DF; tendo como Exequente: Diogo Andre Oliveira Carneiro, CPF nº 001.227.131-41, e como Executada: Raide Meiriele Tomaz de Santana Carneiro, CPF nº 704.411.541-15, e ainda adjunto Termo de Penhora datado de 12/08/2024, **os direitos aquisitivos sobre a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula foram penhorados para garantia da dívida no valor de R\$132.840,27 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).** Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852408211800529700711. cafa Dou fé. **OFICIAL**.



487.191



Emitido por: Yeda Mercês Braga 27/06/2025 09:29:43

CNS 15.475-7 082704



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

203.651

MATRÍCULA

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º

1

APARECIDA DE GOIÂNIA, 22 de Maio de 2009

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO n.º 1104 no 11º ANDAR ou 11º PAVIMENTO do Edifício Bari no empreendimento denominado "**RESIDENCIAL ADRIÁTICO**", com área total construída de 98,8298 metros quadrados, sendo 69,94 metros quadrados de área total privativa, assim distribuída: 57,44 metros quadrados para o apartamento e 12,50 metros quadrados, para o box de garagem; e, 28,8898 metros quadrados de área de uso comum; corresponde-lhes a uma fração ideal de 30,5424 metros quadrados ou 0,8594% da área total do terreno; com a seguinte divisão interna: Sala de estar/Jantar com Sacada 02 (dois) quartos, banheiro social, hall, cozinha, e área de serviço; e, com o direito ao Box de garagem destinado a guarda de veículo, do tipo simples, de n.º 21, localizado no térreo 2; edificado no LOTE 01-07 da QUADRA 39 do loteamento "**IARDIM LUZ**", neste município, com a área de 3.554,00 metros quadrados; sendo de frente 96,00 metros para a Rua Cláudio Monteverdi; chanfrados 7,07 metros, 7,07 metros, 7,07 metros, 7,07 metros; pelos fundos 96,00 metros com a Rua Martins Pena; pela direita 24,00 metros com alameda do Almeida; pela esquerda 24,00 metros com a Rua Silvio Romero. PROPRIETÁRIA: PROJETO MARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av. T-1, número 2.208, quadra 97, lote 01, Setor Bueno, em Goiânia-GO; e, AGÊNCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA, com sede à Avenida T-5, n.º 1.820, quadra 03, lote 18, Setor Serrinha, em Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF n.º 37.363.371/0001-48. TÍTULO AQUISITIVO: R.2, Av.10-189.530 deste Registro. ACS Dou Fé. OFICIAL

Av.1-203.651-Aparecida de Goiânia, 22 de maio de 2.009. **TRANSPORTE DE HIPOTECA E ADITIVO.** Nos Termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito, Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário, com garantia Hipotecária e Outras Avenças, contrato n.º 183/07, firmado em 26.06.2.007, e ainda no 1º Instrumento de Aditivo ao Instrumento Particular de Abertura de Crédito, Financiamento para Construção de Empreendimento Imobiliário, com Garantia Hipotecária e Outras Avenças - Contrato n.º 183/07, em 04/06/2.008, o imóvel mostra-se hipotecado a favor do CREDOR: BANCO SANTANDER S/A, na qualidade de agente financeiro integrante do Sistema Financeiro de Habitação, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Amador Bueno, n.º 474, CNPJ n.º 90.400.888/0001-42, fica Transportado conforme o R.6 e R.9 da matrícula 189.530. ACS Dou Fé. OFICIAL

Av.2-203.651-Aparecida de Goiânia, 23 de dezembro de 2.009. **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO.** Nos Termos do requerimento datado de 14/12/2009, e em anexo o Termo de Habite-se sob o n.º 20091535, expedido pela Secretaria Municipal de Regulação Urbana da Prefeitura Municipal, desta cidade em 03/12/2009, fica averbada a construção do **EDIFÍCIO BARI**, localizado no "**RESIDENCIAL ADRIÁTICO**", com a área parcial construída de 5.871,52 metros quadrados, edificado no imóvel objeto da matrícula. Foi-me apresentada a CND-Certidão

Continua no Verso...



487.191



Emitido por: Yeda Mercedes Braga 27/06/2025 09:29:43

CNS 15.475-7 082705



Continuação: da Matrícula n.º 203.651

Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, emitida em 22/12/2009, sob o n.º 930442009-08001010 e CEI n.º 50.020.74756/75. Dou fé. OFICIAL. TM

Av.3-203.651-Aparecida de Goiânia, 16 de junho de 2010. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL.** Nos Termos do requerimento datado de 16/04/2.010, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A e em anexo o Diário Oficial de São Paulo-SP, datado de 25/04/2.009; fica alterada a denominação da razão social de BANCO SANTANDER S/A, passou a denominar-se **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.** Dou fé. OFICIAL.

Av.4-203.651-Aparecida de Goiânia, 16 de junho de 2.010. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Nos Termos do requerimento datado de 07/06/2.010, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A; fica procedido o CANCELAMENTO DA HIPOTECA, constante na Av.1. Dou fé. OFICIAL.

R.5-203.651-Aparecida de Goiânia, 07 de outubro de 2.010. **VENDA.** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária e Financiamento no Âmbito do SFH, nos Termos da Lei n.º 9.514/97, das fls. 53/71 do livro 1596 do 7º Tabelionato de Notas de Goiânia-GO, em 14/09/2010, as proprietárias PROJETO MARES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, empresa de direito privado, com sede à Avenida T-01, n.º 2.208, Galeria Prima Via, Setor Bueno, CNPJ n.º 04.964.121/0001-04 e AGENCIA MULTIFACE DE PROPAGANDA LTDA, já qualificada, vendeu o imóvel objeto da matrícula à **RAIDE MEIRIELEM TOMAZ SANTANA CARNEIRO**, CI n.º 3347365 2ª Via SPTC-GO e CPF n.º 704.411.541-15, enfermeira, e seu marido **DIOGO ANDRE OLIVEIRA CARNEIRO**, CI n.º 4.055.841 DGPC-GO e CPF n.º 001.227.131-41, segurança, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em Goiânia-GO, à Avenida Areião, quadra 10, lote 11, Setor Pedro Ludovico, pelo preço de R\$ 96.994,95 (noventa e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), sendo: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais) para o imóvel objeto da matrícula; Recursos Próprios: R\$ 25.676,47 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e sete centavos); Poupança com Utilização do FGTS: R\$ 0,00; o restante do preço, conforme R.6. O ITBI foi pago pela GI n.º 2010014666 autenticada pela Caixa Econômica Federal sob o n.º 272-750359182-0 em 29/09/2010. Com as demais condições da escritura. TG Dou fé. OFICIAL.

R.6-203.651-Aparecida de Goiânia, 07 de outubro de 2.010. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos Termos da escritura pública referida no R.5, o imóvel constante na presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** no valor de R\$ 96.994,95 (noventa e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos), a favor do credor fiduciário BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., instituição financeira de economia mista, com sede em Brasília-DF, no SBS, quadra 01, bloco "E", Edifício Brasília 3º andar, inscrita no CNPJ n.º 00.000.208/0001-00; Dívida Confessada: R\$ 71.318,48 (setenta e um mil trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos); Condições de Pagamento da Dívida Confessada - Prazo em Meses: 120 (cento e vinte); Plano de Reajustamento e Sistema de Amortização: PCM/SAC; Vencimento da Primeira Prestação: 14/10/2010; Taxa de Juros (% a.a) Nominal: 9,39% a.a - Efetiva: 9,80% a.a; Composição do Valor da Prestação Mensal - Prestação (A+J): R\$-1.152,38; Prêmios de Seguro

Continua na Ficha 2



487.191



Emitido por: Yeda Mercês Braga 27/06/2025 09:29:43

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Livro 2 - Registro Geral - Ficha N.º 2

203.651

07 de Outubro de 2010

MATRÍCULA

APARECIDA DE GOIÂNIA,

IMÓVEL: Continuação da matrícula 203.651 de DFI: R\$-7,52; Prêmio de Seguro de MIP: R\$-10,62; TMA (Tarifa de Manutenção e Administração): R\$-25,00; Total: R\$-1.195,52. As demais condições constam da escritura e é parte integrante do presente Registro. **TG Dou fé. OFICIAL**

Av.7-203.651 - Aparecida de Goiânia, 25 de março de 2024. **AVERBAÇÃO.** Nos termos do requerimento datado de 11/03/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 692.246 em 11/03/2024, em anexo a Certidão de Inteiro Teor, expedida pela 1ª Vara de Família e de Órgãos e Sucessões de Sobradinho - 1º VFOSSOB, Distrito Federal, expedida em 11/03/2024, Classe: Cumprimento de Sentença; extraída do Processo nº 0703819-45.2022.8.07.0006, tendo o valor da causa de R\$132.840,27 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos); tendo como Exequente: Diogo Andre Oliveira Carneiro, e como Executado: Raide Meiriele Tomaz de Santana Carneiro; **fica averbada a presente ação no imóvel objeto desta matrícula para conhecimento de terceiros.** Emolumentos: R\$ 39,98. Fundesp: R\$4,00 (10%). Issqn: R\$1,20 (3%). Funemp: R\$1,20 (3%). Funcomp: R\$1,20 (3%). Adv. Dativos: R\$0,80 (2%). Funproge: R\$ 0,80 (2%). Fundepeg: R\$ 0,50 (1,25)%. Selo digital: 00852403213412425640089. jmma Dou fé. OFICIAL.

R.8-203.651 - Aparecida de Goiânia, 30 de agosto de 2024. **PENHORA.** Nos Termos do Requerimento datado de 15/08/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 705.874 em 15/08/2024, e em anexo Decisão Interlocutória, assinado digitalmente em 03/05/2024, Autos nº 0703819-45.2022.8.07.0006 Natureza: Cumprimento de Sentença; proferida pela Dra. Luciana Yuki Fugishita Sorrentino, Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e de Órfãos e Sucessões de Sobradinho/DF; tendo como Exequente: Diogo Andre Oliveira Carneiro, CPF nº 001.227.131-41, e como Executada: Raide Meiriele Tomaz de Santana Carneiro, CPF nº 704.411.541-15, e ainda adjunto Termo de Penhora datado de 12/08/2024, **os direitos aquisitivos sobre a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula foram penhorados** para garantia da dívida no valor de R\$132.840,27 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos). Emolumentos: Isentos. Fundesp: R\$0,00 (10%). Issqn: R\$0,00 (3%). Funemp: R\$0,00 (3%). Funcomp: R\$0,00 (3%). Adv. Dativos: R\$0,00 (2%). Funproge: R\$0,00 (2%). Fundepeg: R\$0,00 (1,25)%. Selo digital: 00852408211800529700711. cafa Dou fé. OFICIAL.



487.191



Emitido por: Yeda Mercedes Braga 27/06/2025 09:29:43

CNS 15.475-7 082704

